



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 17575/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei n. 8.216/2008, que institui o Dia Municipal do Motorista.

Art. 1.º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 1.º da Lei n. 8.216/2008, com a redação abaixo:

"Art. 1.º (...)

Parágrafo único. A data instituída por esta Lei fica também designada como o Dia da Motorista Mulher do Transporte Público, em reconhecimento às profissionais que atuam na condução de veículos do sistema público de transporte coletivo."

Art. 2.º O art. 2.º da Lei n. 8.216/2008 passa a vigorar com o teor abaixo:

"Art. 2.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a promover eventos alusivos à data, com ações que celebrem e

valorizem todos os motoristas, com especial destaque à participação das mulheres no setor de transporte público. (NR)"

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 04 de julho de 2025.

ODAIR FOGUETEIRO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Odair de Oliveira Lima, Vereador**, em 15/07/2025, às 09:37, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0398471** e o código CRC **9805E861**.